

PORTARIA Nº.:1815/2016 DE 08/03/2016
Nome:MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:674508/1 Período:29/04 a 28/05/16Exercício:2016
Unidade:ERC.Assos. Crista do Bengui/Icoaraci
PORTARIA Nº.:1816/2016 DE 08/03/2016
Nome:CICERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:226319/1 Período:01/05 a 30/05/16Exercício:2014
Unidade:EE.Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua
PORTARIA Nº.:1821/2016 DE 08/03/2016
Nome:CREUZA FERREIRA LOBO
Matrícula:303810/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016
Unidade:EEEEF. Bento XV/Belém
PORTARIA Nº.:1822/2016 DE 08/03/2016
Nome: ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE
Matrícula:57210305/1 Período:01/04 a 30/04/16Exercício:2016
Unidade:EEEEF. Honorato Filgueiras (Anexo I)/Mosqueiro
PORTARIA Nº.:1823/2016 DE 08/03/2016
Nome:ANA SELMA BARBOSA CUNHA
Matrícula:57209951/1 Período:02/05 a 15/06/16Exercício:2015
Unidade:EE. Amazonas de Figueiredo/Belém
PORTARIA Nº.:1813/2016 DE 08/03/2016
Nome:VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
Matrícula: 5371716/2Período:02/05 a 15/06/16Exercício:2016
Unidade:EEEEF.Nossa Senhora de Fátima I/Belém

RETIFICAR
PORTARIA Nº.: 1853/2016 DE 09/03/2015
Retificar na portaria nº 9536/1991 de 16/08/1991, que concedeu licença especial, o triênio de 30/08/1984 a 29/08/1989 para 06/07/1984 a 05/07/1989, referente ao período de 04/09/91 a 02/12/91, a servidora LUCILDA DE ARAUJO MARTINS, matrícula 531928/1, Servente, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda/Belém, para fins de regularização funcional.
PORTARIA Nº.: 1854/2016 DE 09/03/2015
Retificar na portaria nº 2812/1999 de 24/03/1999, que concedeu licença especial, o triênio de 30/08/1989 a 29/08/1992 para 06/07/1989 a 05/07/1992, referente ao período de 01/06/99 a 30/07/99, a servidora LUCILDA DE ARAUJO MARTINS, matrícula 531928/1, Servente, lotada na EE Mario Carneiro de Miranda/Belém, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1851/2016 DE 09/03/2015
Retificar na portaria nº 4168/2009 de 29/05/2009, que concedeu licença especial, o triênio de 23/08/2003 a 22/08/2006 para 23/08/2005 a 22/08/2008, referente ao período de 02/01/2009 a 02/03/2009, o servidor JOSE OTAVIO RIBEIRO, matrícula 444170/1, Escrev. Datilogrfo, lotada na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 1852/2016 DE 09/03/2015
Retificar na portaria nº 8440/2010 de 25/05/2010, que concedeu licença especial, o triênio de 23/08/2006 a 22/08/2009 para 23/08/2011 a 22/08/2014, referente ao período de 01/04/2010 a 30/05/2010, o servidor JOSE OTAVIO RIBEIRO, matrícula 444170/1, Escrev. Datilogrfo, lotada na EE Acy de Jesus Neves de Barros Pereira/Conceição do Araguaia, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 1709/2016 DE 09/032016
Tornar sem efeito a portaria nº 10911/2015 de 19/10/2015, que dispensou a servidora MARIA FRANCISCA DE SOUSA, lotada na EE Gondin Lins/Altamira, do emprego de Servente Ref. I, para fins de regularização funcional.

Protocolo 938015



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: Portaria nº 647/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2016
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: JOEL LOBATO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2015
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
ORDENADOR
Protocolo 937841
DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 595/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA
ID. FUNCIONAL: 3154971-1
CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TRIENIO: 12.08.2001 a 11.08.2004
PERÍODO: 04.01.2016 a 02.02.2016

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 2265/13.
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 643/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA MARGARETH CARVALHO PAMPLONA
ID. FUNCIONAL: 3188043-1
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 19.04.1979 a 18.04.1982
PERÍODO: 01.03.2016 a 29.04.2016
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 644/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: PERCEU DA SILVA MOURA
ID. FUNCIONAL: 57200923-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
TRIENIO: 28.07.2008 a 27.07.2011
PERÍODO: 01.04.2016 a 30.05.2016
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 649/16 DE 08 DE MARÇO DE 2016
NOME DO SERVIDOR: MARCIO NEVES DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 57201581-1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 22.07.2011 a 21.07.2014
PERÍODO: 02.05.2016 a 30.06.2016
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 937859

ERRATA
ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 937437
DOE: 33.086 DE 11.03.2016

PORTARIA Nº 592/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.
CONCEDER ao servidor DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57209426/ 1, cargo de Motorista B -IV, lotado no Campus de Conceição do Araguaia, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2011/2012, para referencia I da Classe C, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.12.2015.
JUADEZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo 937870

DIÁRIA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994)
PORTARIA Nº 684/16 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar entrega de material desta IES.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA, MARABÁ e SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUEZ
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ID. FUNCIONAL: 3188604-1
DATA INICIO: 21.03.2016
DATA TÉRMINO: 16.04.2016
QUANTIDADE: 24 (vinte quatro)

PORTARIA Nº 691/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SANTARÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
ID. FUNCIONAL: 57193235-1
DATA INICIO: 09.03.2016
DATA TÉRMINO: 19.03.2016
QUANTIDADE: 10 (dez e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 937838

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 692/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 461/16, de 24.02.2016, publicada no D.O.E nº 33.076 de 26.02.2016, que concedeu a GEOVALDO DOS SANTOS DIAS, Id. Funcional nº 5911632-1 cargo de Agente Administrativo A, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Materiais, 2 e ½ (duas e meia) diárias devido seu deslocamento no período de 16 a 18.03.2016 a fim de efetuar entrega de material no Campus de Marabá.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR
Protocolo 937875

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
EMENTA: Regulamenta o processo de reelaboração do Estatuto e Regimento da Universidade do Estado do Pará e dá outras disposições.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, e:
- **CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 3º, inciso I do Estatuto e Regimento da UEPA.
- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23º, inciso XXXII do Estatuto e Regimento da UEPA.
- **CONSIDERANDO** a urgência em regulamentar a matéria em questão no âmbito da Universidade do Estado do Pará.
RESOLVE
APROVAR o regulamento para reelaboração do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, como segue.
CAPÍTULO 1
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A discussão, reelaboração e aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA reger-se-ão pelo presente Regulamento.
Art. 2º - Estatuto e do Regimento Geral da UEPA, serão discutidos, elaborados e aprovados, respeitada a interdependência entre eles.
Protocolo 937892

RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)
CAPÍTULO 2
DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROCESSO
Art. 3º - Na discussão, reelaboração e aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA:
I - A competência normativa é do Conselho Universitário (CONSUN) para aprovação do Estatuto e do Regimento Geral da UEPA;
II - O protagonismo comunitário, entendido como manifestação máxima da competência originária da comunidade acadêmica para participar, discutir e deliberar sobre os temas que constituem o Estatuto e do Regimento Geral da UEPA.
§1º - Para efeito do presente Regulamento entende-se a comunidade acadêmica como composta pelos servidores docentes e técnico-administrativos e pelos discentes da UEPA.
§2º - Para fins do presente Regulamento, fica estipulado que em todas as fases do processo estatuinte, a ordem de trabalho relativa aos textos em discussão será a seguinte:
I - Estatuto;
II - Regimento Geral.

CAPÍTULO 3
DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO E DO REGIMENTO GERAL
Seção I
Da Comissão de Acompanhamento
Art. 4º - O Conselho Universitário e as entidades representativas das três (03) categorias da UEPA constituirão uma Comissão de Acompanhamento (CA) do processo Estatuinte.
Art. 5º - A CA compõe-se:
I - de um (01) discente indicado pelo CONSUN;
II - de um (01) docente indicado pelo CONSUN;
III - de um (01) técnico-administrativo indicado pelo CONSUN;
IV - de um (01) representante da Gestão Superior;
V - de um (01) representante do Sindicato dos Servidores Técnico-administrativos da UEPA (SINTAUEPA);
Protocolo 937895

RESOLUÇÃO Nº 2946/16-CONSUN, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. (CONTINUAÇÃO)
VI - de um (01) representante do Diretório Central de Estudantes (DCE) da UEPA;
VII - de um (01) representante do Sindicato dos Docentes da UEPA (SINDUEPA).
§1º - O CONSUN elegerá, dentre seus membros, os integrantes da CA, referidos nos incisos I, II e III.
§2º - A gestão superior indicará o seu representante.
§3º - As entidades representativas de suas categorias indicarão seus respectivos representantes.
§4º - Cada membro da CA terá um (01) suplente, que substituirá o titular em seus impedimentos.